



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO Nº 09/GV/JLSS/RO/2026.

MIRANTE DA SERRA RO.
EM, 26 DE MARÇO DE 2026.

REQUER: QUE O ESCRITÓRIO LOCAL DA ENERGISA, ATENDA NO PERÍODO MATUTINO, EM MIRANTE DA SERRA - RO.

AO RESPONSÁVEL PELO
ENERGISA
MIRANTE DA SERRA RO.

EXMO. (A) SR. (A) RESPONSÁVEL;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer que o Escritório local da Energisa no município funcione no período matutino, para o atendimento ao público.

Neste ato solicito que a parte competente da empresa, possa organizar o horário de funcionamento, de maneira que possa atender ao público no período da manhã, como como sugestão das 08h00 às 12h00, pois a população da área rural, geralmente vem na cidade pelo período da manhã, quando os demais órgãos públicos estão funcionando, como Bancos, CIRETRAN, Prefeitura, Câmara e também tem necessidades de serem atendidos pela ENERGISA.

No período da tarde quando a empresa está iniciando o atendimento, os mesmos já estão em retorno, quando fazem o apartamento dos bezerros para tirar o leite, que é uma das principais fontes de economia de nosso município.

Portanto conto com a compreensão e atendimento, desde já agradeço.

N. Termos

P. Deferimentos.

JORGE LUÍS SANDES SIQUEIRA
VEREADOR PDT

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA, VEREADOR**, em 27/03/2026 às 10:25, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **373603** e o código verificador **F0BB8BC0**.

Docto ID: 373603 v1